



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS AO LONGO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Francisco Luís Teixeira Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua versão actualizada, conjugado com o n.º 1 do artigo 163.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, que estabelecem as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e dando cumprimento ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto, vem informar que o Município de Cabeceiras de Basto vai proceder às ações de gestão de combustíveis ao longo da rede viária municipal nas freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Riodouro, UF de Alvite e Passos, UF de Gondiaães e Vilar de Cunhas e UF de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, melhor identificadas em mapa anexo ao presente edital, durante o presente ano.

As ações a desenvolver constam da limpeza de matos, desramação de árvores e abate de árvores, numa faixa de 10 metros adjacentes à rede viária. O material lenhoso com valor comercial que venha a resultar destas ações será deixado no local e deverá ser removido pelos respectivos proprietários no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à remoção deste material para local próprio criado para o efeito. Todos os sobrantes vegetais serão eliminados da faixa de gestão pela empresa responsável pela execução dos trabalhos.

Para mais esclarecimentos deverão, os interessados, dirigir-se ao SAU - Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal, sito na Praça da República, telefone 253 669 100.

Estas ações têm como objetivo contribuir para a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal concelhio, pelo que o Município de Cabeceiras de Basto pede a máxima colaboração de todos os proprietários.

E para constar, se publica este Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cabeceiras de Basto, 27 de março de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

24085

14085

4085

207367

207367

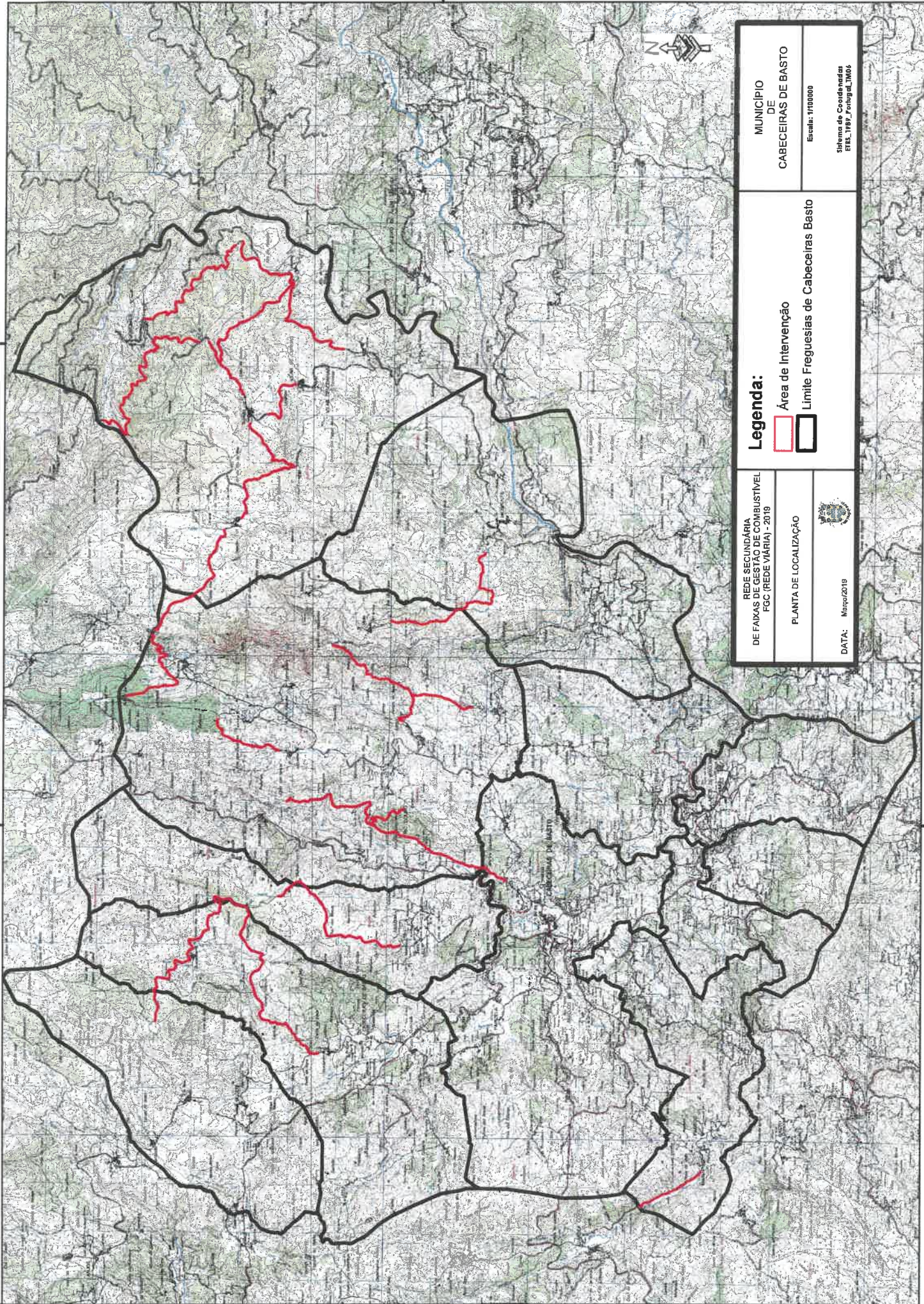
197367


5085

24085

14085

4085



<p>REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE CÉCULO DE COMBUSTÍVEL FGC (REDE VÁRIA) - 2019</p>	<p>Legenda:</p> <p>Área de Intervenção</p> <p>Limite Freguesias de Cabeceiras Basto</p>	<p>MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO</p>
<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>		<p>Escala: 1:100000</p>
<p>DATA: Maio/2019</p> 		<p>Sistema de Coordenadas ETRS_1989_Projeção_LM06</p>